



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 499/2023

Estabelece Escala de Plantão Judicial no recesso forense no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos 187, III; 190; 191; 206 e 209 do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as Varas e os Juízes Federais nominados nas tabelas constantes do Anexo I desta Portaria para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de **20/12/2022 a 06/01/2023**, de acordo com os períodos estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

II - ESTABELEECER, nos dias úteis, o horário das 9 às 15h, como turno de expediente forense para atendimento externo nas unidades plantonistas, quais sejam: **para o período de 20 a 28/12/2023, a 1ª Vara, e para o período de 29/12/2023 a 06/01/2024, a 2ª Vara**, ambas situadas na Avenida Ulisses Guimarães, 2799, Centro Administrativo da Bahia, no Fórum Teixeira de Freitas, CEP 41.213-000, Salvador/Bahia.

III - Os juízes e os servidores permanecerão de plantão fora dos períodos aqui previstos, e deverão prestar atendimento, ainda que remotamente, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada a urgência.

IV – Durante o período de recesso forense, os processos distribuídos serão analisados pelos Juízes Plantonistas, devendo o Diretor de Secretaria estabelecer a distribuição equitativa e alternada dos feitos, observada a ordem cronológica de entrada.

V – Os Juízes Federais e Diretores de Secretaria plantonistas poderão ser contatados nos telefones constantes do Anexo I desta Portaria.

No horário estabelecido no item II acima, os contatos serão feitos por meio dos telefones fixos. Nos demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os contatos serão feitos por meio dos telefones celulares.

VI – Nas Subseções Judiciárias desta Seccional deverá permanecer um Oficial de Justiça em regime de Plantão.

VII – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

ANEXO I

1. PLANTÃO JUDICIAL:

1.1. PERÍODO DE 20/12/2023 a 28/12/2023

Juízes Plantonistas	Carlos D'Ávila Teixeira Gabriela Macêdo Ferreira Luísa Ferreira Lima Almeida Robson Silva Mascarenhas
Telefones	(71) 99981-7493 (71) 99974-8152
Unidade Plantonista	1ª VARA
Diretor de Secretaria	Lygia Maria dos Santos Oliveira
Substituta do Diretor de Secretaria	Patrícia Correa de Carvalho
Telefones	(71) 3617-9104 (71) 3617-9105

1.2. PERÍODO DE 29/12/2023 a 06/01/2024

Juízes Plantonistas	Eduardo Gomes Carqueija Fábio Moreira Ramiro Fábio Roque da Silva Araújo Rodrigo Britto Pereira
---------------------	--

Lima

Telefones	(71) 99981-7493 (71) 99974-8152
Unidade Plantonista	2ª VARA
Diretor de Secretaria	Clemente José Ferreira do Nascimento Filho
Substituta do Diretor de Secretaria	Ana Carolina Saraiva Bartolomeu Matias
Telefones	(71) 3617-2760 (71) 3617- 9203

2. PLANTÃO ADMINISTRATIVO:

2.1 PERÍODO DE 20/12/2023 a 06/01/2024

Juiz Plantonista	DURVAL CARNEIRO NETO Juiz Diretor do Foro da SJBA
Telefone	(71) 3617-2755

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/11/2023, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19362315** e o código CRC **66EAE21A**.
